



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS LOCALIZADOS NO CONCELHO DE SANTA CRUZ – “OPCC 1/2026”

.....No dia 19 de junho de 2026, pelas 10:00 horas, reuniu na sede da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM), à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal, a comissão nomeada por Deliberação do Conselho de Administração n.º 17/R16/2026, de 25 de março de 2026, responsável pelos atos materiais e instrumentais necessários ao procedimento de oferta pública designado por “OPCC 1/2026”, na qual estiveram presentes **Ana Isabel Rego de França Dória**, na qualidade de Presidente, **Carolina Susana Ferreira Gonçalves**, **Rafael Freitas Camacho**, **Carlos Alberto Gomes Gonçalves** e **Andreia Paula Nunes de Freitas**, todos na qualidade de vogais efetivos;

.....Através do Anúncio de Procedimento, publicitado na plataforma de tramitação eletrónica acinGov, a 22 de maio de 2026, teve início a Oferta Pública para aquisição, até ao limite máximo de 23.000.000 € (vinte e três milhões de euros), de edifícios/empreendimentos habitacionais novos no concelho de Santa Cruz, tudo nos termos das peças do procedimento aí publicadas, com prazo limite para entrega de propostas a 20 de julho de 2026;

.....Nos termos do art.º 8.1. do Programa do Procedimento (doravante “Programa”), qualquer interessado disponha até ao primeiro terço do prazo para entrega de propostas para solicitar à Comissão, por escrito, os esclarecimentos que entendesse por necessários, prazo esse que terminou no dia 11 de junho de 2026, às 17:00;

.....Em tempo, a interessada “SOCICORREIA – ENGENHARIA, S.A.” submeteu pedido de esclarecimentos que cumpre, agora – *e em cumprimento do disposto no art.º 8.2. do Programa* – à Comissão proceder à sua análise e resposta, tudo dentro das competências a si delegadas;

.....Tendo a Comissão procedido à devida análise, formulou e deliberou, por unanimidade, as seguintes conclusões:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



1. No respeitante ao questionado quanto ao art.º 15.2, a atualização de preço ocorre de acordo com o previsto no art.º 29.6. do Programa;
2. Quanto ao disposto nos art.ºs 26.1, al. b), e 26.5, a Comissão entende que a preocupação demonstrada está acautelada pela possibilidade de o adjudicatário formular um pedido prorrogação do prazo conforme salvaguardam os art.ºs 26.4. e 26.5. do Programa;.....
3. No respeitante ao requerido quanto ao art.º 27.3., a Comissão entende que em caso de reclamação, e conforme dispõe a primeira parte daquela disposição, haverá sempre notificação da decisão. A menção do silêncio administrativo decorrido esse prazo legal, a revelar-se necessário, opera unicamente a título de salvaguarda da celeridade do procedimento;.....
4. No respeitante ao questionado quanto ao art.º 29.2., para efeitos de pagamento, mantém-se o previsto no Programa;
5. Em suma, quanto aos art.ºs 29.7. e 29.8., o modelo de atualização de preços, que recorre à aplicação da Fórmula F01 (Edifícios de Habitação) e aos índices da RAM, ainda que provisórios, constitui uma opção discricionária da matriz de risco desenhada pela Entidade Adjudicante. Desta feita, e no estrito respeito pela sua implicância, a Comissão apresentará a pretensão levantada e formulará o seu respetivo parecer, submetendo-o a conhecimento do Conselho de Administração que é a Entidade competente para formular alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos dos art.ºs 9.2. e 9.4. do Programa;

.....Assim, nos termos do art.º 8.3. e 8.4., deverá a resposta aqui deliberada ser submetida na plataforma de tramitação eletrónica, bem como disponibilizada na página da internet da IHM, EPERAM, devendo a aqui interessa ser notificada da sua publicação através do correio eletrónico.

.....Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião, pelo que foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pelos membros da comissão presentes que seguidamente a assinaram.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Funchal, aos 19 de junho de 2026

A Presidente da Comissão

A Vogal da Comissão

O Vogal da Comissão

O Vogal da Comissão

A Vogal da Comissão